



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ



EMENDA DE PLENÁRIO 1º TURNO Nº 15 (REDAÇÃO)
(Deputada Sandra Faraj)

Ao PROJETO DE LEI nº 826/2015, que "Altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, a Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, a Lei nº 4.676, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, a Lei nº 4.882, de 11 de julho de 2012, a Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, a Lei nº 5.287, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências."

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, que se pretende alterar no inciso III do art. 9º do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

III – (...)

Art. 3º Ficam isentas de ITCD, de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2019, as doações de imóveis da União à TERRACAP destinadas à regularização fundiária ou urbanística, desde que declarada de interesse público pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação – SEGETH."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar à atual estrutura organizacional do Governo do Distrito Federal, especialmente, no que diz respeito à alteração de denominação atribuída a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, pela atual denominação de Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação – SEGETH, nos termos do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões, em

Deputada SANDRA FARAJ

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	23/12/15 às 10h30
Assinatura	M
	Matrícula